



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO

Considerando a suspensão das atividades presenciais da Universidade Federal do Pará (UFPA), devido à pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o que ocasionou a necessidade da realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA, por meio da participação virtual de seus Membros pela sala de *Webconferência* no *software Zoom.us*, a Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos (SEGE), vem por meio desta, ante a impossibilidade da coleta ou registro de assinaturas físicas dos Conselheiros presentes nas Reuniões, CERTIFICAR que a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN), realizada em 03.06.2020, foi aprovada pelos Membros presentes na 6ª Reunião Extraordinária do CONSUN, ocorrida em 14.07.2020, às 18h, pelo quórum de 90 votos favoráveis, 10 abstenções e nenhum voto contrário, conforme comprova o registro audiovisual, sob a guarda desta Secretaria-Geral.

Ressalte-se que a referida Ata contém as assinaturas do Presidente do egrégio CONSUN, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria, e da Secretária-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos, Soraya Maria Bitar de Lima Souza.

Belém, 17 de julho de 2020.

Soraya Maria Bitar de Lima Souza
Secretária-Geral dos Conselhos Superiores – SEGE/UFPA
Portaria n. 1.216/2008 – GR

Soraya M. Bitar de Lima Souza
Secretária-Geral
SEGE
Port. Nº 1.216/2008-GR



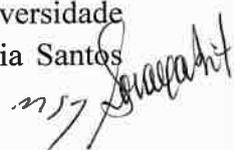
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE**
3 **DOIS MIL E VINTE.** No terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e
4 quinze minutos, reuniu-se de forma *online*, utilizando o recurso de *webconferência* da plataforma
5 *Zoom*, sob a Presidência do Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão, em
6 substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Universitário, com a
7 presença dos seguintes membros: Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
8 Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel
9 Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de
10 Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de
11 Pesquisa e Pós-Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações
12 Internacionais; Carlos Alberto Batista Maciel, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Eliomar
13 Azevedo do Carmo, Prefeito Multicampi; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de
14 Ciências Exatas e Naturais; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais
15 Aplicadas; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas;
16 Giovane da Silva Mota, Diretor-Adjunto do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Adriana
17 Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Leônidas Olegário de Carvalho,
18 Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral
19 do Instituto de Educação Matemática e Científica; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do
20 Instituto de Geociências; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação;
21 Eliete da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde; Moirah Paula Machado
22 de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Walkyria Alydia Grahl Passos
23 Magno e Silva, Diretora-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; William Santos de Assis,
24 Diretor-Geral do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Newton Sure Soeiro, Diretor-
25 Geral do Instituto de Tecnologia; Walter Silva Júnior, Diretor da Escola de Aplicação; Carlos
26 Augusto Vasconcelos Pires, Diretor-Geral da Escola de Música; Genylton Odilon Rêgo da Rocha,
27 Diretor-Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; José Miguel Martins
28 Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão;
29 Durbens Martins Nascimento, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Aarão
30 Ferreira Lima Neto, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia;
31 Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;
32 Maria do Socorro Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Jussara Moretto
33 Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa
34 Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Sidney Emanuel Batista dos
35 Santos, Diretor-Geral do Núcleo de Pesquisas em Oncologia; Ana Áurea Barreto Maia,
36 Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Maria Ivonete Coutinho da Silva,
37 Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira; Francivaldo Alves Nunes, Coordenador do

11/7 Inapabitae

38 *Campus* Universitário de Ananindeua; Francisco Pereira de Oliveira, Coordenador do *Campus*
39 Universitário de Bragança; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário
40 de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá;
41 Rosa Helena de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Anderson
42 Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Bruno Souza Lyra
43 Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Wassim Raja El Banna, Coordenador
44 do *Campus* Universitário de Tucuruí; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha,
45 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Orlando Franco Maneschy, representante
46 docente do Instituto de Ciências da Arte; Larissa Steiner Chermont, representante docente do
47 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Maria Elena Crespo Lopez, representante docente do
48 Instituto de Ciências Biológicas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências
49 Exatas e Naturais; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos
50 Costeiros; Sidney da Silva Facundes, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;
51 Carlos Valério Aguiar Gomes, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas
52 Familiares; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Aline
53 Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Tadeu Oliver
54 Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe
55 Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Carlomagno Pacheco
56 Bahia, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Daniel Souza Barroso,
57 representante docente da Escola de Aplicação; Adelbert Santana Carneiro, representante docente da
58 Escola de Música; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e
59 Pesca da Amazônia; Marcela Vecchione Gonçalves, representante docente do Núcleo de Altos
60 Estudos Amazônicos; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e
61 Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Ney Cristina Monteiro de Oliveira, representante
62 docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Rosana Quaresma
63 Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Júnior Hiroyuki Ishihara,
64 representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Paulo Pimentel
65 de Assumpção, representante docente do Núcleo de Pesquisas em Oncologia; Carlos Barbosa Alves
66 de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Caio Filipe
67 Bezerra Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira
68 da Cunha, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Vanessa Conceição dos
69 Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Flávio Vargas Andrade,
70 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Sousa Santos,
71 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, representante
72 docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Leandro Oliveira do Nascimento, representante
73 docente do *Campus* Universitário de Breves; Paulo Lucas da Silva, representante docente do
74 *Campus* Universitário de Castanhal; Eraldo Souza do Carmo, representante docente do *Campus*
75 Universitário de Cametá; Silvia Helena Benchimol Barros, representante docente do *Campus*
76 Universitário de Capanema; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Jocilene Costa
77 Vanzeler, Lauriceia Valente, Diego da Silva Dias, Simone dos Santos Brito, Carlos Max Miranda
78 de Andrade, Udson Pacheco de Souza, William Pessoa da Mota Júnior e Marcos Rodrigo da
79 Conceição Nascimento; representantes dos Discentes: Abel Bernal de Almeida, Lucas Batista
80 Paixão, Claudomiro Gregório Neto, Lucas Costa Branches Pantoja, Arthur de Araújo Leite, Paulo
81 Ítalo da Silva Laredo, Débora Sousa Pereira, Celso Cabral de Oliveira Júnior, Adriano Mendes de
82 Souza e Ana Leticia Raiol Corrêa; e representantes da Associação de Docentes da Universidade
83 Federal do Pará: Adolfo da Costa Oliveira Neto, Ivan Carlos Ferreira Neves e Edivânia Santos

257 

84 Alves. Convidada: Bianca Bentes da Silva. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente,
85 no exercício da Reitoria, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, saudou a todos os presentes e
86 deu início à sessão. Em seguida, justificou as ausências do Reitor Emmanuel Zagury Tourinho e do
87 Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva na reunião, devido os mesmos serem candidatos aos cargos de
88 Reitor e de Vice-Reitor da UFPA na eleição de 2020. Em seguida, deu as boas-vindas aos presentes.
89 Na oportunidade, recordou que há aproximadamente três meses os Conselheiros não se
90 encontravam presencialmente em reunião, devido à epidemia do novo coronavírus. Em seguida,
91 destacou a urgência na realização da reunião devido à relevância da matéria. Disse, ainda, que a
92 reunião foi motivada por ofício da Comissão Organizadora da Consulta (COC), que solicitou
93 avaliação sobre novos prazos e condições para a realização da Consulta por meio virtual e disse que
94 a Comissão considerou o fato de não haver, ainda, data prevista para o retorno das atividades
95 presenciais no contexto da pandemia de COVID-19. Disse, também, que a Comissão destacou o
96 fato de que as Universidades Federais foram informadas, no dia 5 de maio de 2020, sobre um novo
97 entendimento acerca do prazo para envio da lista tríplice ao Ministério da Educação (MEC). Disse,
98 ainda, que a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação (CONJUR-MEC) emitiu parecer sobre
99 o tema, esclarecendo que o início da contagem do mandato dos reitores das Universidades Federais
100 se dá a partir da publicação do decreto de nomeação no Diário Oficial da União ou em data
101 específica estabelecida pelo decreto, não mais a partir da data de posse. Em seguida, reiterou que,
102 diante desse novo entendimento, no caso da UFPA, o prazo de sessenta dias de antecedência do fim
103 do mandato da gestão atual para envio da documentação da lista tríplice ao MEC foi antecipado
104 para o dia 23 de julho de 2020 (anteriormente, estava previsto para 5 de agosto de 2020).
105 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente, em exercício, recordou que as atividades acadêmicas e
106 administrativas presenciais da UFPA estão suspensas por decisão do Conselho Universitário, após
107 reunião realizada no dia 23 de março de 2020. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de**
108 **Apresentação. 2.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 011041/2020.**
109 **Interessada: Comissão Organizadora da Consulta Prévia à Comunidade Universitária para a**
110 **Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), 2020-2024. Assunto: Adequação do calendário para a**
111 **consulta à comunidade universitária e da formação da lista tríplice pelo CONSUN. Relator:**
112 **Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor
113 Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo em Fase de Apresentação. Processo n.
114 011041/2020, de interesse da Comissão Organizadora da Consulta Prévia à Comunidade
115 Universitária para a Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), que trata da Adequação do calendário
116 para a consulta à comunidade universitária e da formação da lista tríplice pelo CONSUN. Instado, o
117 Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha fez a leitura do parecer com voto
118 favorável à solicitação dos interessados, pela Câmara de Legislação e Normas, e destacou: “I –
119 Relatório. Histórico. Em 21 de maio de 2020, a Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade
120 Universitária para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFPA para o quadriênio 2020-2024
121 (COC) dirigiu Ofício nº 015/2020/COC ao Mag. Reitor, Presidente do Conselho Universitário
122 (CONSUN), em que considerou que a suspensão das atividades presenciais na UFPA, como medida
123 de enfrentamento da pandemia COVID-19, já dura dois meses, com redução importante no prazo de
124 envio da lista tríplice relativa à escolha de Reitor(a)/Vice-Reitor(a) para o próximo quadriênio. Em
125 razão disso, solicitou manifestação do CONSUN acerca de: Novos prazos e condições para a
126 realização da consulta à comunidade universitária; Utilização, alternativa, do meio virtual para a
127 consulta à comunidade universitária; e Reavaliação dos prazos previstos para cada etapa, de modo a
128 garantir seu cumprimento dentro do período que resta para envio da lista tríplice. Outrossim,
129 solicitou encaminhamento a esta Câmara de Legislação e Normas (CLN/CONSUN) para que o

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

130 pleito chegue em plenário instruído. O Magnífico Reitor, Presidente do CONSUN, encaminhou o
131 Ofício para deliberação, fazendo acompanhar do Parecer nº 557/2020-CONJUR-MEC/CGU/AGU,
132 que trata da data de início dos mandatos dos(as) reitores(as). Informa que, segundo o Parecer, a
133 contagem do prazo do mandato inicia com a publicação do Decreto de nomeação no DOU e não
134 mais com a posse efetiva no cargo, como era entendimento prévio. Deste modo, o prazo de 60 dias
135 para envio ao MEC da lista tríplice passa a ser 23 de julho de 2020. O processo foi encaminhado a
136 esta Câmara de Legislação e Normas (CLN/CONSUN), para emissão de parecer, os autos me foram
137 distribuídos para relatório”. Em seguida, destacou em sua análise: “Há questão prejudicial à análise
138 da solicitação da COC, que é o estado de disseminação da pandemia da COVID-19, que imponha,
139 preventivamente, a continuidade das medidas de isolamento social como mecanismo de seu
140 enfrentamento. Os dados fornecidos pelo órgãos públicos responsáveis da União e do Estado do
141 Pará, e também catalogados pela UFPA, indicam que ainda estamos, infelizmente, na curva
142 ascendente de infectados e mortos pela COVID-19, com horizonte preocupante e prognóstico de
143 dispersão ao interior do Brasil, atingindo comunidades com menor cobertura de saúde pública que
144 das regiões metropolitanas. Em recente reunião do CONSEPE, em 22 de maio de 2020, discutiu-se
145 e se estabeleceu consenso de que não há, atualmente, horizonte válido para o retorno seguro às
146 atividades universitárias presenciais. Mesmo por isso, deliberou-se pela formação de comissão de
147 estudos para sugerir atividades universitárias dentro do “novo normal”. Nesta medida, o que
148 considera a COC tem forte conexão com a realidade e a preocupação oficializada de respeito aos
149 prazos legais para envio da lista tríplice para escolha do(a) novo(a) Reitor(a)/Vice-Reitor(a) e
150 encontra acolhida diante do fato de não haver possibilidade de curto prazo para que seja
151 restabelecida a normalidade das atividades presenciais. Ademais, as Resoluções nº 811 e 812,
152 ambas de 17 de dezembro de 2019, não puderam, por óbvio, antever a calamidade de saúde pública
153 e suas projeções sobre o processo democrático de escolha dos novos dirigentes universitários. Por
154 assim dizer, admito a manifestação da Comissão Organizadora da Consulta (COC) para a discussão
155 de novos prazos e condições para a realização da consulta à comunidade, bem como de formação da
156 lista tríplice pelo CONSUN. E, ainda, que se discuta a realização da mesma por meio virtual”. Em
157 seguida, destacou também: “Diante, pois, dos pressupostos acima indicados, sugiro o
158 estabelecimento de novos prazos e condições de consulta à comunidade universitária, com
159 revalidação obrigatória pelo Egrégio CONSUN dos prazos previstos para cada etapa preparatória do
160 envio da lista tríplice ao Ministério da Educação (MEC). Por outro turno, a COC sugere a utilização
161 alternativa da tecnologia para a realização de consulta não presencial à comunidade universitária”.
162 Prosseguindo, destacou em seu voto: “Ante o exposto, opino favoravelmente à adequação das
163 Resoluções nº 811 e nº 812, de 17 de dezembro de 2019 - CONSUN, na forma dos anexos a este
164 Parecer, a novos prazos, condições e etapas, como também à utilização do SIG-ELEIÇÃO para a
165 realização da consulta da comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de
166 Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFPA. A Câmara de Legislação e Normas, por maioria, acompanha o
167 voto do relator”. Ao final da leitura do parecer, foi solicitada a quebra de interstício da matéria. Em
168 seguida, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves disse que a Associação de Docentes da
169 Universidade Federal do Pará, em reunião para tratar do tema da eleição eletrônica, concluiu que
170 realizar uma eleição nesse formato afeta sobremaneira o processo democrático, no entanto, houve
171 um entendimento de que a situação é atípica. Em seguida, ressaltou que não ficou explícito nas
172 propostas de alterações das resoluções de que forma será realizado o debate político sobre as
173 plataformas de governo dos candidatos e de que maneira a comunidade universitária participará das
174 discussões. Finalizou dizendo que os debates são necessários no processo em questão. Disse, ainda,
175 que a votação na reunião, que ora acontece, é um pouco precipitada e que é necessário discutir com

Imapádetar 2157

176 a comunidade universitária a realização da Consulta pelo Sistema Integrado de Gestão da UFPA –
177 Módulo Eleição (SIG-Eleição). Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou que é
178 da competência da Comissão Organizadora da Consulta a decisão de escolher de que forma se dará
179 a Consulta, uma vez que a Comissão age por delegação do CONSUN. Com a palavra, o
180 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves reforçou que, efetivamente, cabe à Comissão Organizadora da
181 Consulta as decisões da eleição. Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves disse que,
182 assim como ressaltou o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves, é extremamente importante que
183 haja um debate amplo de toda a comunidade universitária sobre o processo de Consulta. Com a
184 palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães ressaltou que a matéria tem todas as prerrogativas
185 para que se quebre o interstício e esclareceu que a questão comentada pelos Conselheiros Ivan
186 Carlos Ferreira Neves e Edivânia Santos Alves são referentes às questões operacionais, que,
187 inclusive, disse a própria Conselheira, há dúvidas a serem dirimidas. Disse, ainda, que é necessário
188 haver a aprovação da quebra de interstício para que a matéria seja discutida. Após as discussões, foi
189 aprovada a quebra de interstício da matéria, com 94 votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma
190 abstenção. Após a dispensa de interstício da matéria, foi colocada em discussão. Prosseguindo a
191 reunião, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior,
192 solicitou ao Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/UFPA), Senhor
193 Marco Aurélio Capela, que fizesse uma breve explanação sobre o Sistema Integrado de Gestão da
194 UFPA – Módulo Eleição (SIG-Eleição). Após a explicação, o Senhor Marco Aurélio Capela
195 ressaltou que, no módulo, há um manual autoexplicativo sobre o sistema. Disse, ainda, que o CTIC
196 dará todo o suporte necessário à Comissão Organizadora da Consulta e às pessoas que necessitarem
197 sanar dúvidas sobre o sistema. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
198 se manifestou de maneira favorável à Consulta Eletrônica e ressaltou que é impossível não consultar
199 a comunidade e, acrescentou, que a única forma possível, nesse momento, para consultar a
200 comunidade, é por meio do SIG-Eleição. Disse, ainda, que essa surpreendente pandemia
201 impossibilitou que todo o processo de Consulta fosse realizado de forma presencial e disse que,
202 desde 1984, a Consulta à Comunidade é realizada para a seleção dos nomes que compõem a lista
203 tríplice. Finalizou sua fala ressaltando que não se pode deixar de seguir com o processo, ainda que
204 de forma não presencial. Com a palavra, o Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior disse que se
205 sente satisfeito com a reunião e entende a urgência da matéria. Em seguida, parabenizou a iniciativa
206 da Comissão Organizadora da Consulta. Disse, ainda, que a Universidade é dinâmica e precisa
207 cumprir os prazos que lhe são impostos, entre os quais o prazo do processo eleitoral. Disse, ainda,
208 que o parecer do Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha considerou não
209 somente os fatos, mas, também, os princípios do Direito que valoram os fatos. Finalizou dizendo
210 que é favorável ao parecer do relator. Com a palavra, a Conselheira Walkyria Alydia Grahl Passos
211 Magno e Silva disse que vota favorável à realização do processo de Consulta pelo Sistema SIG-
212 Eleição. Disse, também, que o sistema foi utilizado no Instituto de Letras e Comunicação e,
213 surpreendentemente, houve maior participação quando a eleição ocorreu pelo Sistema. Disse, ainda,
214 que entende a dificuldade dos *Campi*, mas ressaltou a importância da Consulta. Com a palavra, o
215 Conselheiro Durbens Martins Nascimento saudou a todos os presentes e disse que é necessário
216 realizar o processo de Consulta, ainda que de forma virtual. Disse, ainda, que a reunião do
217 CONSUN é histórica, haja vista os atuais acontecimentos que acontecem no país e no mundo. Com
218 a palavra, a Conselheira Joelma Morbach ressaltou que o Sistema SIG-Eleição é extremamente
219 confiável, até pelo fato de a validação correr no perfil do usuário. Disse que a única ressalva que faz
220 é quanto ao tempo que o sistema ficará disponível para Consulta, principalmente pelas dificuldades
221 de acesso dos *Campi*. Em seguida, indagou se, durante o período de votação, há como mudar o

Jane Felipe 217

222 voto. Exemplificou dizendo que caso uma pessoa tenha votado nulo e no decorrer do período
223 eleitoral resolva votar em determinado candidato, se há essa possibilidade de mudança. Com a
224 palavra, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências
225 Jurídicas, disse que o Instituto realizou recentemente eleição pelo Sistema SIG-Eleição e todo o
226 processo transcorreu de forma regular e tranquila. Em seguida, indagou de que forma se garantirá
227 que a comunidade acadêmica dos *Campi* participe do processo democrático. Com a palavra, o
228 Conselheiro Paulo Lucas da Silva recomendou à Comissão Organizadora da Consulta que faça uma
229 revisão de suas atribuições, haja vista que promover debates não é competência da Comissão, pois,
230 se assim o for, poderá surgir questionamentos sobre favorecer um ou outro candidato. Acrescentou,
231 ainda, que os debates são promovidos por categorias, por associações e por meios de comunicação.
232 Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves indagou à Comissão Organizadora da Consulta
233 como se dará o acesso, em todo o processo de votação, das Pessoas com Deficiência (PcD's). Em
234 seguida, solicitou formalmente a retirada do nome do Professor Gilberto Marques, da Comissão
235 Organizadora da Consulta, suplente, que, à época da escolha, representava o Sindicato. Com a
236 palavra, o Conselheiro Celso Cabral de Oliveira Júnior disse que é necessário haver debates, ainda
237 que virtuais, para que toda a comunidade conheça os projetos dos candidatos. Com a palavra, a
238 Conselheira Celina Colino Magalhães disse que é necessário haver um trabalho para que se consiga
239 garantir o voto de todos os servidores e discentes. Disse também, que a Universidade deverá
240 garantir o acesso de todos no processo eleitoral. Disse, ainda, que a Comissão Organizadora da
241 Consulta poderá realizar um debate com os candidatos obedecendo as regras e procedimentos.
242 Disse, ainda, que oportunizar debates é atribuição da Comissão Organizadora da Consulta. Em
243 seguida, indagou como ficará o voto daqueles que são ao mesmo tempo discente e técnico-
244 administrativo da instituição, uma vez que o voto do técnico-administrativo tem mais peso do que o
245 voto do aluno. Com a palavra, a Conselheira Maria Ivonete Coutinho da Silva, Coordenadora do
246 *Campus* Universitário de Altamira, disse que o momento atual pede que o processo de Consulta seja
247 realizado pelo Sistema SIG-Eleição. Disse, ainda, que o *Campus* realizou em momento recente o
248 processo de escolha utilizando o Sistema SIG-Eleição e o trâmite ocorreu de forma tranquila.
249 Prosseguindo, esclareceu que, devido às questões geográficas, no caso do *Campus* Universitário de
250 Altamira, poderá acontecer de não haver uma participação expressiva dos alunos daquela região,
251 haja vista as dificuldades da região, tais como problemas de conexão e acesso ao Sistema SIG-
252 Eleição. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves fez uma breve reflexão quanto à
253 realização da Consulta pelo Sistema SIG-Eleição e quanto ao voto virtual e ressaltou que o acesso
254 ao voto é importante, mas o mais importante é o direito de se manifestar. Disse, ainda, que é
255 necessário considerar de que forma a comunidade universitária se verá no processo de Consulta.
256 Com a palavra, o Conselheiro Francivaldo Alves Nunes ressaltou que compartilha da mesma ideia
257 do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves quanto ao fato de que há perdas da capacidade de
258 debates e diálogos com a realização do processo de Consulta virtual. Disse, ainda, que embora em
259 alguns lugares haja facilidade de acesso para realizar um debate *online*, sempre há perdas em
260 relação ao presencial. Disse, também, que o debate realizado corpo a corpo é essencial. Em seguida,
261 indagou sobre a segurança e a confiabilidade do Sistema SIG-Eleição. Disse, também, que é
262 necessário pensar sobre as dificuldades de acesso à internet dos *Campi* do interior. Com a palavra, o
263 Conselheiro Ronilson de Sousa Santos, representante docente do *Campus* Universitário de
264 Altamira, disse que o *Campus* realizou eleição no dia 12 de março de 2020 e a mesma ocorreu pelo
265 Sistema SIG-Eleição. Disse, ainda, que o Sistema é seguro e a eleição ocorreu de forma tranquila.
266 Disse, também, que os debates foram organizados pelas classes de docentes, pela categoria de
267 técnico-administrativos e pelos Centros Acadêmicos, mas sempre seguindo as orientações do

Imagem Biter

117

268 Regimento e supervisionado pela Comissão Consultiva. Com a palavra, a Conselheira Selma Costa
269 Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação, reforçou que não se vive uma situação
270 ideal, o que se apresenta é uma situação real, pandêmica, a qual atinge a todos e de várias formas,
271 sendo uma delas o processo de Consulta. Continuando, disse que o processo precisa acontecer e a
272 solução encontrada foi a Consulta virtual. Em seguida, indagou se o Centro de Tecnologia da
273 Informação e Comunicação (CTIC) apresenta a estrutura necessária para realizar a Consulta. Disse,
274 também, que o Instituto realizou uma pesquisa com os estudantes e um dos dados detectados foi
275 referente ao acesso à internet e foi constatado que 47% dos alunos do Instituto de Ciências da
276 Educação não possuem computador na residência e não possuem acesso à internet em casa. Com a
277 palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou que é indiscutível que todos os membros
278 do Conselho são favoráveis à eleição presencial, mas que, no momento atual, não é possível. Disse,
279 ainda, que é notório que haverá perdas com a eleição virtual, mas acrescentou que o momento atual
280 não é propício para realizá-la. Disse, ainda, que se não apressar o Processo de Consulta, caberá ao
281 CONSUN a decisão da escolha e, nesse caso, se exclui a participação da comunidade universitária.
282 Disse, também, que o momento atual pede que a eleição ocorra de forma virtual. Com a palavra, o
283 Conselheiro Giovane da Silva Mota indagou se há como imprimir a confirmação do voto e a
284 confirmação do ato da votação. Disse, ainda, que pode parecer que seja a mesma situação, mas que
285 são situações distintas. Disse, também, que é favorável à eleição *online*, no entanto é importante
286 ressaltar, no parecer, que a mesma é exclusivamente para esse processo eleitoral. Com a palavra, o
287 Conselheiro William Pessoa da Mota Júnior parabenizou a Comissão Organizadora da Consulta que
288 foi propositiva num momento extremamente delicado como o que se vive. Parabenizou, também, o
289 Conselho Universitário e o relator do processo. Disse, ainda, que consegue perceber que existem
290 dois debates que são importantes, sendo o debate referente à Consulta à Comunidade Universitária e
291 o debate quanto ao modo de votação. Acrescentou, ainda, que é necessário haver um consenso sobre
292 quem organiza o debate e quem é o responsável pela mediação para que se garanta o amplo debate
293 sobre a votação. Disse, também, que sobre a votação é necessário garantir o acesso de todos os
294 segmentos que os *Campi*, Institutos e Núcleos se envolvam nesse processo para que se possa
295 oportunizar a todos o acesso à votação. Finalizou dizendo que o Centro de Tecnologia da
296 Informação e Comunicação precisa garantir a segurança do processo de votação. Com a palavra, o
297 Conselheiro Lucas Batista Paixão, representante dos Discentes, disse que vota de forma favorável
298 ao parecer do relator. Falou, ainda, da importância da realização da Consulta à Comunidade
299 Universitária nesse momento. Continuando, disse sobre a importância do acesso à votação para as
300 Pessoas com Deficiência (PcD's). Com a palavra, o Conselheiro Marcos Monteiro Diniz saudou a
301 todos os presentes. Em seguida, parabenizou o relator do processo Conselheiro Luiz Alberto Gurjão
302 Sampaio de Cavalcante Rocha e a Câmara de Legislação e Normas pelo excelente parecer
303 proferido. Disse, ainda, que a solução proposta para resolver o problema da Consulta está repleta de
304 sucesso. Disse, também, que vota favorável ao parecer do relator. Continuando, disse que se sente
305 confiante no trabalho realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
306 quanto ao Sistema SIG-Eleição e, também, no realizado pela Comissão Organizadora da Consulta,
307 que é presidida pela Conselheira Jane Felipe Beltrão. Reforçou, ainda, que compartilha da mesma
308 opinião de outros Conselheiros quanto ao acesso dos alunos ao sistema. Disse, também, que a
309 participação dos discentes é de extrema importância para o processo. Com a palavra, o Conselheiro
310 Armando Lírio de Souza saudou a todos os presentes. Em seguida, lamentou pelas pessoas que
311 foram acometidas pela COVID-19, lamentou também a morte de um número expressivo de pessoas,
312 inclusive aquelas da Comunidade Universitária da UFPA. Em seguida, disse que a Consulta é um
313 momento histórico, pois os Conselheiros não estão se omitindo de participarem de todo o processo.

Luca Batista

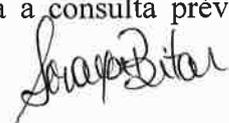
msj

314 Disse, ainda, que a postura da Comissão da Consulta de optar por uma Consulta *online* não é
315 precipitada, mas necessária, pois a pandemia fez com que as decisões fossem tomadas com certa
316 cautela. Disse, ainda, que a conjuntura política apresentada faz com que se aja com pragmatismo.
317 Finalizou dizendo que a preocupação de todos quanto ao Sistema SIG-Eleição é normal, no entanto,
318 ao realizar a Consulta, ainda que pelo Sistema, se está garantindo a democracia participativa.
319 Finalizou dizendo que é favorável ao parecer do relator. Com a palavra, o Conselheiro Doriedson
320 do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá, disse que o contexto da
321 pandemia nos ensina o valor da Universidade Pública enquanto instituição de pesquisa e de ensino.
322 Disse, ainda, que a situação nos faz pensar no valor do sistema público de saúde. Em seguida, disse
323 que a internet pública e a situação das desigualdades sociais são assuntos que deverão ser discutidos
324 num futuro próximo. Continuando, parabenizou o Conselho que votou pela manutenção da
325 suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, pois as regiões padecem por causa da
326 doença e atingem as pessoas de formas distintas. Prosseguindo, disse que, por toda essa situação, é
327 que se faz necessária a Consulta Acadêmica pelo Sistema SIG-Eleição. Disse, também, que a
328 equipe técnica do CTIC poderá articular com as equipes tecnológicas dos *Campi* para que todos
329 possam ter acesso à Consulta. Finalizou dizendo que vota favorável ao parecer do relator. Com a
330 palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza iniciou sua fala proferindo uma frase de Martin
331 Luther King que diz: “A escuridão não pode expulsar a escuridão, apenas a luz pode fazer isso. O
332 ódio não pode expulsar o ódio, só o amor pode fazer isso”. Em seguida, disse que todas as vidas
333 precisam ser respeitadas e lembrou que, na última eleição dos Técnico-Administrativos realizada
334 pelo Sistema SIG-Eleição, houve um problema sério na apuração da votação e ressaltou que seria
335 importante sanar qualquer problema para que, no final, tudo ocorra de forma tranquila. Em seguida,
336 disse que seria importante haver a ampliação dos dias de votação para possibilitar o acesso de todos.
337 Disse, também, que é necessário haver ampla divulgação da Consulta e utilizar todos os meios
338 possíveis de comunicação para que a informação chegue a todas as categorias da melhor maneira
339 possível. Finalizou dizendo que vota favorável ao parecer do relator. Com a palavra, o Conselheiro
340 Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure, ressaltou
341 que, apesar de haver dificuldades no ensino EaD no interior, o mesmo não ocorre no processo de
342 eleição, uma vez que se trata de um fato pontual, apenas naquele momento e que, por esse motivo,
343 acredita que a adesão dos alunos nessa modalidade será maior. Finalizou dizendo que vota
344 favorável ao parecer do relator. Com a palavra, o Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior
345 saudou a todos os presentes. Em seguida, recordou que cabe à Comissão da Consulta organizar os
346 debates e acrescentou que as entidades sindicais poderão também organizar discussões com os
347 candidatos. Prosseguindo, parabenizou o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, que está na
348 presidência da reunião, pela excelente condução de todo o processo, e disse que se caminha para um
349 consenso na discussão, inclusive reafirmando valores da democracia e da liberdade de expressão.
350 Finalizou dizendo que vota favorável ao parecer do relator. Com a palavra, o Conselheiro Luiz
351 Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências
352 Jurídicas, disse que há uma diferença exorbitante entre realizar votação pela internet, de forma
353 *online*, e realizar atividades educacionais de Educação a Distância, pois, para a realização da
354 Consulta, se demanda uma velocidade baixa, mas, por outro lado, para assistir aulas em EaD, é
355 recomendado uma velocidade de conexão banda larga. Com a palavra, a Conselheira Larissa Steiner
356 Chermont saudou a todos e disse que é necessário dar especial atenção às atribuições da Comissão
357 Organizadora da Consulta, pois a mesma estará responsável tanto pelo cumprimento das regras da
358 Consulta como pelo calendário. Disse, ainda, que é necessário provocar um amplo debate e uma
359 ampla participação de todos. Em seguida, conclamou os representantes das Unidades e dos *Campi*

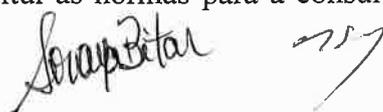
Larissa Steiner

757

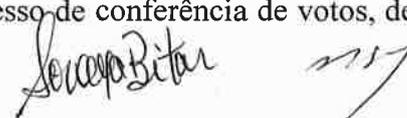
360 para que possam organizar um trabalho conjunto e dar suporte a Comissão e, assim, viabilizar os
361 debates e discussões entre os candidatos. Finalizou dizendo que vota favorável ao parecer do
362 relator. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão pediu a atenção de todos e
363 disse que alguns Conselheiros se referem à Consulta como se fosse eleição, no entanto, o processo
364 se trata de Consulta à Comunidade Universitária. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente, no
365 exercício da Reitoria, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, solicitou ao Diretor do Centro de
366 Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/UFGA), Senhor Marco Aurélio Capela, que
367 respondesse às indagações feitas pelos Conselheiros. Em seguida, o Senhor Marco Aurélio Capela
368 respondeu quanto ao questionamento da Conselheira Joelma Morbach sobre a possibilidade de
369 alteração do voto, que não há essa possibilidade, pois uma vez gerado o voto, o mesmo é
370 processado e computado. Continuando, disse que quanto ao questionamento da Conselheira Celina
371 Colino Magalhães sobre como ficará o voto daqueles que são ao mesmo tempo discente e técnico-
372 administrativo da instituição, que os mesmos serão categorizados por grupos, exemplificou dizendo
373 que, caso haja um docente que seja também discente, que o mesmo será votante como docente e, se
374 haja um técnico-administrativo que seja também discente, que o mesmo será categorizado como
375 técnico-administrativo. Em seguida, reafirmou que, uma vez processado o voto, que não há a
376 possibilidade de que a pessoa vote novamente. Disse, também, que o SIG-Eleição emite um
377 comprovante de votação que poderá ser impresso. Acrescentou, ainda, que o comprovante contém o
378 nome do votante, a data e a hora da votação e o código alfanumérico. Disse, ainda, que o *login* para
379 a votação não será feito pela matrícula e, sim, pelo *login* do SIGAA ou do SIGRH. Disse, ainda,
380 que todos serão categorizados por grupos, ou seja, os discentes estarão no grupo de alunos, sendo
381 necessário os mesmos serem ativos no Sistema SIGAA. Em seguida, disse que vários Conselheiros
382 indagaram sobre a segurança do Sistema SIG-Eleição e respondeu que o Sistema é seguro e
383 confiável. Disse, ainda, que o CTIC trabalha continuamente para melhorar cada vez mais a
384 infraestrutura do Sistema e garantir que a eleição aconteça sem nenhuma intercorrência.
385 Continuando, disse que o CTIC possui grupo gerador, nobreak e, atualmente, faz o balanceamento
386 de cargas para suportar o número de acessos. Em seguida, esclareceu que o SIG-Eleição é
387 desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sendo que UFGA adquire
388 e implanta, mas todas as modificações e alterações são de competência da UFRN, inclusive o
389 desenvolvimento de mecanismos de acessibilidade. Finalizou dizendo que o CTIC trabalha com
390 toda a sua equipe para que o processo de votação ocorra da melhor forma possível. Solicitada a
391 palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão reforçou que o Senhor Marco Aurélio
392 Capela dirimiu todas as dúvidas dos Conselheiros. Disse, ainda, que o acesso ao Sistema de
393 Consulta não dura nem cinco minutos e que o processo é de Consulta e não de votação.
394 Prosseguindo, disse que a Comissão Organizadora da Consulta é responsável apenas por um debate
395 e que o mesmo é transmitido para toda a Universidade e, acrescentou que os demais debates são
396 organizados pela Comunidade ou Entidade. Após as discussões, o Conselho aprovou, com 93 votos
397 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o parecer da Câmara de Legislação e
398 Normas (CLN) do CONSUN, que propôs a realização da Consulta prévia à Comunidade por meio
399 eletrônico, Sistema Integrado de Gestão da UFGA – Módulo Eleição (SIG-Eleição), nos dias 29 e
400 30 de junho de 2020; e a reunião do CONSUN para a composição das listas tríplices ocorrerá no dia
401 14 de julho de 2020. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria,
402 Conselheiro Nelson José de Souza Júnior passou a tratar sobre as alterações na Resolução nº. 811,
403 de 17 de dezembro de 2019 – CONSUN, que dispõe sobre o processo de escolha dos nomes que
404 ocuparão os cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a), no quadriênio 2020-2024; e na Resolução nº.
405 812, de 17 de dezembro de 2019, que institui as normas para a consulta prévia à comunidade

 257

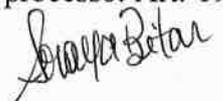
406 universitária para a escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Pará,
407 para o quadriênio de 2020-2024, na forma dos textos consolidados dos Anexos I e II. Prosseguindo
408 a reunião, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, passou a palavra ao Conselheiro Luiz
409 Alberto Gurjão Sampaio, que fez a leitura das alterações propostas nas resoluções. Em seguida, o
410 Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio ressaltou que foi alterado o artigo 1º da Resolução nº
411 811/2019, que dispõe sobre o processo de escolha dos nomes que ocuparão os cargos de Reitor e de
412 Vice-Reitor, no quadriênio 2020-2024. Disse, ainda, que a nova redação ficou da seguinte forma:
413 “Art. 1º A escolha dos nomes que comporão as listas tríplexes de candidatos(as) a Reitor(a) e a
414 Vice-Reitor(a) a serem encaminhadas ao Ministério da Educação (MEC) será realizada no dia 14 de
415 julho de 2020 em reunião do Conselho Universitário (CONSUN), realizada de acordo com o
416 Estatuto da UFPA e conforme o exercício da autonomia universitária prevista e garantida pelo
417 Artigo 207 da Constituição Federal”. Disse, ainda, que, na mesma Resolução, foi alterado o artigo
418 4º, ficando da seguinte forma: “(...) no site da SEGE, no dia 07 de julho de 2020, das 9h às 18h, por
419 meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço sege@ufpa.br. Parágrafo único. A SEGE
420 confirmará aos candidatos, por mensagem eletrônica, o recebimento do pedido de inscrição”. Disse,
421 também, que foi inserido o seguinte excerto ao art. 6º (...) “e o calendário constante do Anexo II,
422 partes integrantes desta Resolução”. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou a tratar
423 sobre as alterações do Anexo I – Regimento do Processo de Escolha para Reitor e Vice-Reitor da
424 UFPA. Em seguida, disse que, no item que trata da inscrição dos candidatos, foi alterado o artigo 1º,
425 passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor
426 preencherão formulário disponibilizado pela Secretaria-Geral dos Órgãos Colegiados Superiores
427 Deliberativos (SEGE), informando conjuntamente o nome para o cargo de Reitor e o nome para o
428 cargo de Vice-Reitor, acompanhado de curriculum vitae, programa de trabalho e declaração de
429 bens, e encaminharão a inscrição por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço
430 sege@ufpa.br. Parágrafo único. A SEGE confirmará aos candidatos, por mensagem eletrônica, o
431 recebimento do pedido de inscrição”. Disse, também, que foi alterado o artigo 4º para constar: “(...)”
432 até vinte e quatro horas após o prazo das inscrições”. Disse, ainda, que no artigo 5º foi alterado para
433 constar: “(...) no prazo de quarenta e oito horas após a apresentação do recurso”. Prosseguindo,
434 disse que o artigo 15, passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15. Após a publicação do
435 resultado no sítio da Secretaria-Geral dos Órgãos Colegiados Superiores Deliberativos (SEGE),
436 serão admitidos recursos ao Conselho Universitário pelo prazo de vinte e quatro horas,
437 encaminhados por meio do endereço sege@ufpa.br”. Em seguida, o Conselheiro Luiz Alberto
438 Gurjão Sampaio disse que foi acrescido na Resolução nº 811/2019 – o Anexo II - Calendário do
439 Processo de Escolha Para Reitor e Vice-Reitor, contendo as seguintes informações: inscrição de
440 candidatos(as), 07 de julho de 2020, das 9h às 18h; homologação de candidaturas pela Comissão de
441 Homologação do CONSUN, até 08 de julho de 2020 às 18h; prazo para interposição de recurso
442 contra a homologação de candidaturas, até 10 de julho de 2020, contado o prazo de 48 horas após a
443 homologação; reunião do CONSUN para julgamento de eventuais recursos contra a homologação
444 de candidaturas, até 14 de julho de 2020, contado o prazo de 48 horas após o prazo para recurso;
445 reunião do CONSUN para a escolha da lista tríplex, dia 14 de julho de 2020; publicação da lista
446 tríplex escolhida pelo CONSUN, 14 de julho de 2020; prazo para recurso contra a lista tríplex
447 escolhida pelo CONSUN, até 15 de julho de 2020, contado o prazo de 24 horas após a publicação
448 da lista; reunião do CONSUN para apreciação de eventual recurso contra a lista tríplex, até 16 de
449 julho de 2020; publicação do resultado final da escolha da lista tríplex pelo CONSUN, 16 de julho
450 de 2020. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, passou a tratar
451 sobre a proposta de adequação da Resolução nº 812/2019, que institui as normas para a consulta

Sampaio 

452 prévia à comunidade universitária para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade
453 Federal do Pará, para o quadriênio de 2020-2024. Em seguida, o relator do processo, Conselheiro
454 Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, destacou que foi alterado o artigo 2º, ficando
455 da seguinte forma: “Art. 2º A Consulta de que trata o Art. 1º desta Resolução será realizada nos dias
456 29 e 30 de junho de 2020, no horário de 9h do dia 29 às 21h do dia 30 de junho”. Continuando,
457 ressaltou que, em virtude da mudança no processo de Consulta e havendo a necessidade de que o
458 mesmo seja integralmente *online*, por meio do Sistema Integrado de Gestão da UFPA – Módulo
459 Eleição, doravante denominado SIG-ELEIÇÃO, foi necessário modificar o artigo terceiro e
460 acrescentar novos parágrafos. Em seguida, o relator do processo, Luiz Alberto Gurjão Sampaio de
461 Cavalcante Rocha, fez a leitura do Art. 3º e parágrafos § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º, §
462 9º. “Art. 3º O processo de Consulta será realizado integralmente *online*, por meio do Sistema
463 Integrado de Gestão da UFPA – Módulo Eleição, doravante denominado SIG-ELEIÇÃO,
464 disponível no link: <https://sigeleicao.ufpa.br/sigeleicao>". "§ 1º O sistema eletrônico *online* SIG-
465 ELEIÇÃO corresponde à plataforma de processos eleitorais da UFPA, podendo ser acessado em
466 qualquer computador conectado à *internet*, por meio de *Login* e Senha padrão dos usuários
467 previamente cadastrados (servidores e estudantes) no sistema SIG”. § 2º As informações dos
468 candidatos concorrentes (nome e número do candidato, fotos, programa de trabalho e currículo
469 resumido dos candidatos) estarão disponíveis em site próprio mantido pela Comissão Organizadora
470 da Consulta, onde também constará o endereço de acesso à plataforma de votação *online*. § 3º A
471 plataforma de votação *online* no SIG-ELEIÇÃO, daqui em diante denominada Cabine de Votação,
472 simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os numerais
473 de 0 a 9 e as teclas “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”. § 4º Na Cabine de Votação, os votantes
474 deverão digitar o número do candidato de sua preferência e, em seguida, apertar o botão
475 “Confirma”. Uma informação pessoal será solicitada ao votante e deverá ser respondida
476 corretamente para que o voto seja confirmado, de maneira a garantir a probidade do processo. A
477 página do SIG-ELEIÇÃO gerará automaticamente o Comprovante de Votação do votante. Só será
478 computado o voto se o processo for finalizado com a geração automática do Comprovante de
479 Votação. § 5º Os relatórios, assim como os comprovantes de votação, gerados pelo SIG-ELEIÇÃO
480 a respeito do processo, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção
481 de voto. § 6º O voto será facultativo. Os votantes que se isentarem da participação no processo de
482 escolha não sofrerão qualquer prejuízo em relação a suas atividades acadêmicas e/ou profissionais.
483 § 7º O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da UFPA dará suporte ao
484 processo eletrônico da Consulta para a escolha ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), bem como
485 informará e fornecerá dados necessários à Comissão Organizadora da Consulta. § 8º A Comissão
486 Organizadora da Consulta será a responsável pelo andamento da consulta e acompanhará todo o
487 processo em sala própria no CTIC. § 9º Qualquer votante que desejar reportar um problema ao
488 longo da votação deverá dirigir-se exclusivamente à Comissão Organizadora da Consulta, por meio
489 do endereço consulta2020@ufpa.br”. Em seguida, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria,
490 disse que houve também mudanças nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º, ficando da seguinte forma: “Art. 4º
491 Os candidatos ao cargo de Reitor e Vice-Reitor poderão credenciar até 3 (três) fiscais junto à
492 Comissão Organizadora da Consulta, desde que sejam votantes, os quais se revezarão no exercício
493 de suas atividades. Art. 5º O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência, nem
494 por procuração. Art. 6º O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir
495 do SIG-ELEIÇÃO, serão resguardados pela adoção das providências descritas neste artigo. § 1º No
496 início da votação, será realizado, pela Comissão Organizadora da Consulta, podendo ser
497 acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, o processo de conferência de votos, de



498 modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero, no
499 momento da criação da eleição. § 2º A urna eletrônica possuirá garantias de criptografias
500 tecnológicas para impedir a interceptação via *internet* do voto, por meio de protocolos seguros de
501 comunicação eletrônica, como o HTTPS. § 3º A urna eletrônica possuirá mecanismos que impedem
502 identificar em quem cada votante votou, porém, que permitem a contabilização e a comprovação
503 dos votos de cada votante, por meio de emissão de comprovante de votação eletrônico, com
504 assinatura criptográfica, de forma a garantir a integridade do voto. Art. 7º A cédula virtual conterà
505 os nomes dos candidatos e fotos ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)”. Prosseguindo a leitura das
506 modificações, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, ressaltou que, quanto ao artigo 8º, a
507 mudança significativa foi quanto à extinção das Subcomissões da Consulta para dar suporte na
508 votação presencial, no entanto, como foi mudado para votação *online*, não será mais necessário
509 haver Subcomissões. Em seguida, fez a leitura do art. 8º: “Art. 8º A Comissão Organizadora da
510 Consulta será constituída por 15 (quinze) membros (9 efetivos e 6 suplentes), sendo que cada
511 categoria (Discente, Técnico- administrativo e Docente) será representada na Comissão por 3 (três)
512 membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos escolhidos pelo CONSUN. § 1º Os membros suplentes
513 da Comissão Organizadora da Consulta podem participar das reuniões apenas com direito a voz,
514 garantindo-lhes o direito a voto quando substituírem os titulares respectivos em seus impedimentos
515 eventuais. § 2º A ausência de uma categoria (Discente, Técnico-administrativo ou Docente) de
516 representação não impedirá a instalação e o funcionamento da Comissão Organizadora da
517 Consulta”. Em seguida, disse que a mudança nos artigos 9º, 10 e 11 foram em virtude da supressão
518 da expressão “Subcomissões da Consulta”, ficando da seguinte forma: “Art. 9º. Os membros
519 efetivos e suplentes da Comissão Organizadora da Consulta não poderão candidatar-se aos cargos
520 de Reitor e de Vice-Reitor e nem a Fiscais de qualquer chapa e não poderão ter vínculo de
521 parentesco entre si e/ou com os candidatos, até o terceiro grau. Art. 10. A Comissão Organizadora
522 da Consulta extinguir-se-á automaticamente ao completarem os seus encargos com o processo de
523 Consulta. Art. 11. Compete à Comissão Organizadora da Consulta”. Disse, ainda, que no artigo 11,
524 houve mudança nos incisos i e j, ficando da seguinte forma: “i) divulgar os resultados finais da
525 Consulta; j) decidir em primeira instância sobre pedidos de impugnação da Consulta”. Prosseguindo
526 a reunião, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, disse que o artigo 15 precisou ser alterado
527 para se adequar à nova modalidade de votação, ou seja, *online*. Em seguida, fez a leitura do artigo
528 modificado. “Art. 15. A inscrição far-se-á por chapa, com a indicação conjunta dos candidatos aos
529 cargos de Reitor e de Vice-Reitor, cujo requerimento será endereçado à Comissão Organizadora da
530 Consulta, assinado por ambos os candidatos e deverá ser formalizado por meio eletrônico, através
531 de mensagem dirigida ao endereço consulta2020@ufpa.br desde a data da aprovação desta
532 Resolução até às 18h do dia 05 de junho de 2020. § 1º Inscrições de chapa previamente submetidas
533 por meio físico não precisarão ser reenviadas por meio eletrônico. § 2º A Comissão Organizadora
534 pela Consulta enviará aos candidatos inscritos mensagem eletrônica de confirmação do recebimento
535 das inscrições”. Em seguida, fez a leitura do artigo 16, que ficou da seguinte forma: “Art. 16. Os
536 candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor que estejam ocupando Cargos de Direção (CD) ou
537 Função Gratificada (FG) ficam obrigados a se afastar das respectivas funções desde a data da
538 inscrição até 30 de junho de 2020, sem prejuízo de suas respectivas remunerações”. Continuando, o
539 senhor Presidente, em exercício, abordou do Capítulo V, que trata da apuração e totalização de
540 votos e fez a leitura dos artigos com as alterações sugeridas pela Câmara de Legislação e Normas.
541 “Art. 18. Encerrada a votação, o CTIC entregará à Comissão Organizadora da Consulta os arquivos
542 referentes ao processo de votação, discriminando número de votantes por categoria, números de
543 votos para cada chapa por categoria e demais informações sobre o processo. Art. 19. De posse dos

 257

544 arquivos entregues pelo CTIC, a Comissão Organizadora da Consulta procederá com a apuração
545 dos resultados, totalização e ponderação conforme previsto no art. 22 desta Resolução. Art. 20. Os
546 trabalhos de apuração, totalização e ponderação dos votos poderão ser acompanhados por 1 (um)
547 fiscal de cada candidato. § 1º Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da
548 Comissão Organizadora da Consulta e os fiscais. § 2º Iniciada a apuração, os trabalhos só serão
549 interrompidos após a entrega dos boletins da respectiva urna virtual à Comissão Organizadora da
550 Consulta, com a totalização dos votos. Art. 21. As dúvidas ocorridas durante a apuração serão
551 dirimidas por maioria dos votos dos membros da Comissão Organizadora da Consulta, em primeira
552 instância. Art. 23. Do Boletim de Apuração deverá constar: a) o número de votantes aptos; e b) o
553 número de votantes participantes; Art. 24. Todos os recursos referentes a atos sobre a Consulta
554 serão julgados em primeira instância pela Comissão Organizadora da Consulta. § 2º Os recursos
555 deverão ser interpostos por meio eletrônico, dirigidos ao endereço consulta2020@ufpa.br no prazo
556 de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos atos pela Comissão Organizadora da
557 Consulta e julgados, no mesmo prazo, em cada instância”. Findada a leitura das propostas de
558 alterações pelo Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, o Senhor
559 Presidente, no exercício da Reitoria, disse que poderão haver ajustes, caso entendam necessário.
560 Retomando sua fala, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, relator do
561 processo, reforçou que, caso algum Conselheiro entenda que seja necessário fazer ajustes, que os
562 mesmos poderão ser encaminhados por e-mail. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro
563 Paulo Lucas da Silva fez as seguintes indagações. Disse, que no Anexo I - Regimento do Processo
564 de escolha para reitor e vice-reitor da UFPA, em seu artigo 2º, diz: “Art. 2º Os candidatos aos
565 cargos de Reitor e de Vice-Reitor que estejam ocupando Cargos de Direção (CD) ou Função
566 Gratificada (FG) ficam obrigados a se afastar das respectivas funções a partir da homologação das
567 candidaturas ao CONSUN até a publicação do resultado final do processo de escolha pelo Conselho
568 Universitário, sem prejuízo de suas respectivas remunerações”. Disse que o artigo expressa que os
569 mesmos ficarão afastados dos seus cargos ou função sem prejuízo da renumeração e indagou se é
570 legal manter as remunerações. Indagou, ainda, que no Anexo II, no artigo 6º, é necessário prever
571 que o sigilo do voto é de responsabilidade do eleitor. Continuando, sugeriu que, no artigo 20, seja
572 substituída a palavra “candidato” por “chapa”, ficando da seguinte forma: “Art. 20. Os trabalhos de
573 apuração, totalização e ponderação dos votos poderão ser acompanhados por 1 (um/a) fiscal de cada
574 chapa”. Em seguida, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, disse que acatará a sugestão do
575 Conselheiro quanto à substituição da palavra “candidato” por “chapa”. Com a palavra, a
576 Conselheira Maria Ataíde Malcher ressaltou que o parecerista Luiz Alberto Gurjão Sampaio de
577 Cavalcante Rocha considerou todas as indicações da Procuradoria-Geral da UFPA. Em seguida,
578 sugeriu alteração no art. 7º da Resolução nº 812/2019, para ficar da seguinte forma: “Art. 7º A
579 cédula virtual conterá os nomes e fotos dos(as) candidatos ao cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)”.
580 Disse, ainda, que a alteração é apenas quanto à ordem dos termos “candidatos e fotos” para ficar
581 mais compreensivo. Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício, disse que acatará a sugestão da
582 Conselheira quanto à inversão dos termos. Com a palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza
583 indagou se está correto o prazo da homologação de candidaturas no dia 8 de julho de 2020, o qual
584 consta na tabela do Anexo II, da Resolução nº 811/2019. Em seguida, o Conselheiro Luiz Alberto
585 Gurjão Sampaio respondeu que sim. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão enfatizou
586 que as questões estão muito bem descritas nas minutas de resoluções, abrangendo todas as questões
587 que precisavam de mudanças. Disse, ainda, que a questão a ser detalhada é quanto ao calendário,
588 pois as questões alteradas são quanto às datas e aos procedimentos e, no caso dos procedimentos, é
589 necessário haver cuidado, pois os mesmos serão eletrônicos. Disse, também, que com as

Luiz Alberto Gurjão Sampaio

157

590 observações feitas pelos Conselheiros, a matéria poderá seguir para votação. Em seguida, ressaltou
591 que as resoluções são distintas, mas interligadas. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver
592 Gonçalves respondeu que sobre a indagação do Conselheiro Paulo Lucas da Silva, referente aos
593 candidatos afastados dos Cargos de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), sem haver prejuízo
594 de suas respectivas remunerações, que este é um procedimentos comum, tendo ocorrido, inclusive,
595 nas eleições anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente, no exercício da Reitoria, disse que o
596 artigo permanecerá sem alterações. Após as discussões, o Conselho Universitário aprovou com 82
597 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, as propostas de adequações das
598 Resoluções nº 811/2019 e nº 812/2019 e seus anexos. Finalizando a reunião, a Secretária-Geral dos
599 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, Soraya Maria Bitar de Lima Souza disse que é
600 necessário haver a indicação de dois membros para a Comissão do CONSUN. Em seguida, o
601 Senhor Presidente, em exercício, indicou o professor Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral
602 do Instituto de Medicina Veterinária e a professora Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-
603 Geral do Instituto de Estudos Costeiros. Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício, disse,
604 ainda, que quanto à Comissão Organizadora da Consulta, o professor Gilberto Marques também
605 declinou, sendo indicada para a vaga a professora Midori Makino, Vice-Coordenadora do *Campus*
606 Universitário de Salinópolis. Após as indicações, as mesmas foram aprovadas pelos Senhores
607 Conselheiros. **2. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em
608 exercício, agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas e
609 quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente
610 Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de
611 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
612 presentes.

